

**CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEAL nº 15, com escritório à Rua Comerciarío José Pontes Magalhães, 70, Bloco Espanha, sala 07, Jatiúca, Maceió/AL, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular, no qual figura como Fiduciante, **MARIA DE FÁTIMA CUESTAS**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 18.406.169-6-SSP/SP, CPF nº 117.723.358-43, residente em Maceió/AL, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 09 de dezembro de 2019, às 09:00 horas**, Av. Fernandes Lima, 651, 5º andar, Farol, Maceió/AL, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 230.976,34**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, **SALA Nº 716**, componente do EDIFÍCIO “HARMONY TRADE CENTER”, situado na Rua Dr. José Affonso de Melo, nº 118, no bairro de Jatiúca, nesta cidade, encravada no 7º pavimento do citado edifício, possuindo uma varanda e um banheiro, com as seguintes Áreas: Equivalentes: privativa- 29,75m², comum- 19,18m², total: 48,93m². Áreas Reais: Privativa- 29,75m², comum- 29,23m², total 58,98m², Fração Ideal do Terreno- 0,003436. Edificado em terreno que mede 50,00m de frente e de fundos, por 45,00m de frente a fundos em ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Dr. José Affonso de Melo, antiga Rua 21, do lado esquerdo com a outra metade do Centro Comercial pertencente à Imobiliária Dena Ltda., do lado direito e nos fundos com a Praça. Imóvel objeto da matrícula nº 148397 do 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió/AL. Obs: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **16 de dezembro de 2019**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 273.968,74**. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.